

PORTARIA Nº 17.537, DE 30/06/2021.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO Nº 392 DA CLT – CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO E A LEI Nº 3.469, DE 25/08/2011.

CONSIDERANDO A ADMISSÃO SERVIDORA NA PREFEITURA DE ARACRUZ EM 07/06/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 107 (cento e sete) dias de Licença Maternidade da Servidora abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
TAINAH BERGER SANTOS	34459	07/06/2021 A 21/09/2021	7515/2021

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida as Servidoras abaixo descritas:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
TAINAH BERGER SANTOS	34459	22/09/2021 A 20/11/2021	7515/2021

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07/06/2021.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de Junho de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal